



## PORTARIA Nº 592, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA 311/2023 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDO MAGELA GOMES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste CISREUNO, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** A presente portaria da nova redação ao “caput” do Art. 2º da Portaria 311/2024, a qual passa a ter o seguinte texto:

*Art. 2º. A Comissão de que trata o art. anterior será composta pelos seguintes membros:*

*I – Diogo Gonçalves Silva – Presidente*

*II – Natalia de Deus Matos – Membro*

*III – Ronaldo Rodrigues de Santana – Membro*

**Art. 3º.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da Portaria nº 311/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos jurídicos.

Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas/MG, 19 de setembro de 2024.

**GERALDO MAGELA GOMES**  
**Presidente - CISREUNO**